



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional
Gabinete da Prefeita

Indicação anex

OF/ GAB/Nº918/17/PMG.

Guaçuí-ES, 04 de dezembro de 2017.

RECEBI(EMOS)
Guaçuí-ES, 04/12/2017
Horário, 13h 35min.
Aparecida
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Ilmo Sr.

WANDERLEY DE MORAES FARIA

Vereador da Câmara Municipal

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Indicação nº 085/2017, datada de 04 de setembro de 2017, informo a Vossa Senhoria que encaminhamos Ofício ao Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

Vera Lúcia Costa

Prefeita Municipal de Guaçuí.

RECEBI(EMOS)
Guaçuí-ES, 04/12/17
Aparecida



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional
Gabinete da Prefeita

OF/ GAB/Nº 910/17/PMG.
Guaçuí-ES, 01 de Dezembro de 2017.

Ilmo Sr.
HERMES AFONSO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos


Prezado Secretário,

Em atenção ao despacho de Vossa Senhoria ao Processo nº. 4900/2017, referente à Indicação Legislativa nº. 085/2017 de autoria do Nobre Vereador Wanderley de Moraes Faria, informo que, pelos motivos apresentados na presente, somos favoráveis à demolição do quiosque situação na Avenida Marechal Floriano (em frente à loja Mistura Fina), uma vez que, conforme relatos de moradores e Defesa Civil, o mesmo apresenta riscos à população.

Assim, solicito de Vossa Senhoria, providências para a demolição do mesmo, em atendimento à Indicação do Nobre Vereador.

Atenciosamente,


Vera Lúcia Costa
Prefeita Municipal de Guaçuí

RECEBIDO EM
EM 04 / 12 / 17

Bárbara Araújo G.M.